Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto n° 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 0962324/2023/SEMAF/PMAC, referente à **Dispensa de licitação n° 230601/2023**, tendo por objeto a **contratação de serviços de locação e instalação de câmeras, manutenção e prevenção de câmeras e equipamentos, licença de monitoramento e serviços de armazenamento de imagens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 01 de agosto de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278
Assinado de forma digital por CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278
Dados: 2023.08.01 10:23:00 -03'00'

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto n° 030/2021

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 230601/2023	**Modalidade:** Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de serviços de locação e instalação de câmeras, manutenção e prevenção de câmeras e equipamentos, licença de monitoramento e serviços de armazenamento de imagens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.	
Contatada: CGD SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA **CNPJ:** 38.015.902/0001-74 **Valor:** R$ 56.815,44 (cinquenta e seis mil oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Munícipio de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo administrativo de Dispensa de licitação nº 230601/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de locação e instalação de câmeras, manutenção e prevenção de câmeras e equipamentos, licença de monitoramento e serviços de armazenamento de imagens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.

Por meio do presente processo de Dispensa a Administração Pública Municipal busca a contratação da empresa: CGD SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ: 38.015.902/0001-74, para prestar serviços de sistema informatizado, integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

[...] os requisitos exigidos foram cumpridos e o processo foi corretamente justificado. Da mesma forma, a escolha da empresa CGD SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ: 38.015.902/0001-74, foi justificada pelo princípio razoabilidade, considerando o valor praticado no mercado.

O Termo de Autorização da Dispensa de Licitação foi assinado no dia 24 de julho de 2023 pelo Prefeito Municipal – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA.

No dia 26 de julho de 2023, houve a convocação da empresa proponente para a celebração de contrato. Ocasião em que foi confeccionado o contrato nº 20230582, cuja especificação encontra-se abaixo:

- Contrato 20230582 – R$ 56.815,44 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO COORÊA e a empresa CGD SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.

A assinatura do referido contrato foi concluída no dia 27 de julho de 2023 e a publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas ocorreu em 28 de julho de 2023.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo administrativo de dispensa de licitação nº 230601/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de locação e instalação de câmeras, manutenção e prevenção de câmeras e equipamentos, licença de monitoramento e serviços de armazenamento de imagens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal,

estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 01 de agosto de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Assinado de forma digital por CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278
Dados: 2023.08.01 10:23:41 -03'00'

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021